



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 16 de junho de 2025 às 19:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7324006: DECRETO Nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7324006>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designa agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Cunhataí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 77, inciso VI, e o art. 100, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

CONSIDERANDO que o Capítulo IV do Título I da referida Lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 122, de 28 de dezembro de 2023, que Regulamenta disposições gerais sobre os agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Cunhataí;

CONSIDERANDO que no referido Decreto consta, conforme parágrafo único do art. 2º, que os agentes públicos serão nomeados por ato legal expedido pela autoridade competente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Agente de Contratação: Maria Júlia da Silveira Vellozo, matrícula 338232501;

II - Pregoeiro: Maria Júlia da Silveira Vellozo (Titular) e Micheli Aline Secchi Schenkel (Suplente), matrículas 338232501 e 33820101, respectivamente;

III - Servidores para a Comissão de Licitação:

- a) Felipe Hoss (Titular), matrícula 338237001;
- b) Giannina Amábile Weber (Titular), matrícula 7101;
- c) Micheli Aline Secchi Schenkel (Suplente), matrícula 33820101.

§ 1º O Gestor de Contrato e o Fiscal de Contrato serão designados em cada processo de contratação, sendo cientificados da designação assim que o ato for publicado, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade do objeto/contrato, o quantitativo de contratos por agente público e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 2º A Comissão de Contratação será designada em caso de processo licitatório na modalidade Diálogo Competitivo e, também, em caso de substituição do Agente de Contratação.

§ 3º Os agentes públicos devem seguir rigorosamente o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 122, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 16 de junho de 2025.

DIRCEU HOSS
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrado e Publicado na data supra.